



Decreto Orçamentário nº 13 / 2022

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

**JUSTIFICATIVA:
SUPLEMENTAÇÃO**

O(a) Prefeito(a) Municipal de NOVO SANTO ANTONIO, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 99 de 14/03/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO discriminadas abaixo:

07.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

20.606.0372.1042 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA

611 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0124 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

14.666,67

14.666,67

Total Geral de Suplementações: 14.666,67

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

20.606.0372.1041 - CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS P/ PRODUÇÃO DE MUDAS

233 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0100 - Recursos Ordinários

2.000,00

2.000,00

20.606.0372.1042 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA

234 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0100 - Recursos Ordinários

5.000,00

5.000,00

20.604.0372.1043 - CONSTRUÇÃO DE MATADOURO MUNICIPAL

235 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0100 - Recursos Ordinários

2.000,00

2.000,00

20.605.0372.1049 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS

241 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

666,67

666,67

18.541.0372.1046 - AQUISIÇÃO DE MOTOR DE POPA/BARCO DE ALUMÍNIO

277 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0100 - Recursos Ordinários

5.000,00

5.000,00

Total de Reduções: 14.666,67



Decreto Orçamentário nº 13 / 2022

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

NOVO SANTO ANTONIO/MT, 17 de Março de 2022.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
PREFEITO